



RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA Nº 16/2014 – DIRAP/CONT/STC

Unidade : Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Processo nº: 072.000.183/2014
Assunto : AUDITORIA DE CONFORMIDADE EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
Exercício : 2013

Folha:
Proc.: 072.000.183/2014
Rub.:..... Mat. nº

Senhor Diretor,

Apresentamos os resultados dos trabalhos de auditoria de conformidade com a finalidade de examinar a Prestação de Contas Anual da unidade acima referenciada, nos termos da determinação do Senhor Controlador-Geral, conforme Ordem de Serviço nº 28/2014-CONT/STC.

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na sede da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, no período de 06/03/2014 a 07/04/2014, objetivando verificar a conformidade das gestões orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e operacional da Unidade.

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem visando controles da gestão orçamentária, financeira, pessoal, suprimentos de bens e serviços, contábil, operacional e de gestão.

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 89, de 21 de maio de 2013, foi realizada reunião de encerramento em 29/09/2014, com os dirigentes da unidade, visando a busca conjunta de soluções, em razão das constatações apontadas pela equipe de trabalho. Na referida reunião foi lavrado o documento Memória de Reunião, acostado às fls. 712 a 715 do processo.



II - EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam dos autos os documentos e informações exigidas pelos art. 147, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal , aprovado pela Resolução 38/90 – TCDF.

III - IMPACTOS NA GESTÃO

Na sequência serão expostos os resultados das análises realizadas na gestão da unidade.

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - BAIXA EXECUÇÃO DE RECURSOS PARA PROGRAMAS FINALÍSTICOS

Fato

À Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/DF foi destinado um orçamento inicial no montante de R\$ 74.071.876,00, com alterações orçamentárias positivas no valor de R\$ 8.104.302,00, refletindo numa despesa autorizada total de R\$ 82.263.348,00. Analisando o orçamento proposto e comparando com sua execução, constamos a situação descrita na tabela a seguir:

	Em R\$
Dotação Inicial	74.071.876,00
Créditos Adicionais Suplementares	8.104.302,00
Movimentação	87.170,00
Despesa Autorizada	82.263.348,00
Despesa Empenhada	79.335.745,84
Despesa Liquidada	79.087.821,95
Crédito Disponível	2.927.602,16

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental – 31/12/2013

Analisando o orçamento proposto e comparando com sua execução, constatamos a situação descrita na tabela a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DESPESA		(c/a)x100 %	(c/b)x100 %
		Autorizada (b)	Realizada (c)		
20.122.6001.2422.9633 – Concessão de Bolsa Estágio-Emater	422.080	398.578	345.016	81,7%	86,5%
20.122.6001.8502.0006 – Administração de Pessoal	52.591.097	58.817.577	58.801.429	111,9%	99,9%
20.122.6001.8504.6986 – Concessão de Benefícios aos Servidores	2.513.796	2.548.107	2.548.105	101,3%	100%
20.122.6001.8517.0093 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da EMATER	3.506.400	2.950.413	2.701.373	77%	91,5%
20.126.6001.1471.0020 – Modernização do Sistema de Informação	200.000	141.120	140.619	70,3%	99,6%
20.126.6001.2557.2607 – Gestão da Informação e dos Sistemas de TI-Emater/DF	290.000	174.221	157.869	54,4%	90,6%
20.128.6001.4088.0016 – Capacitação dos Empregados da EMATER	30.000	30.000	20.659	68,8%	68,8%
20.131.6001.8505.0003 – Publicidade e Propaganda Institucional	0	40.000	39.345	0	98,3%
20.333.6214.2239.2922 – Bolsa (Capacitação) do Menor Aprendiz	89.500	89.500	32.173	35,9%	35,9%
20.392.6201.4090.0031 – Apoio a Eventos Rurais do Distrito Federal	0	37.170	37.160	0	100%
20.451.6001.1984.0046 – Construção de Prédios	100.000	0	0	0	0
20.451.6001.1984.5657 – Construção de Prédios e Próprios	100.000	0	0	0	0
20.451.6001.3903.9699 – Reforma de Prédios	100.000	0	0	0	0
20.606.6201.2173.0002 – Desenvolvimento da Assistência Técnica – Prestação de Serviço de ATER-DF/Entorno	114.003	3.327.503	748.070	656,1%	22,4%
20.606.6201.2173.5644 – Desenvolvimento da Assistência Técnica – Apoio a realização VI Agrobrasil	200.000	200.000	200.000	100%	100%
20.606.6201.2173.5647 – Desenvolvimento da Assistência Técnica –	320.000	0	0	0	0



Implantação do Parque Tecnológico					
20.606.6201.2173.5650 – Desenvolvimento da Assistência Técnica – Apoio à Realização da Feira Nacional da Cadeia	150.000	150.000	150.000	100%	100%
20.606.6201.2401.0001 – Desenvolvimento da Agroecologia e da Agricultura Orgânica - DF	20.000	20.000	20.000	100%	100%
20.606.6201.2401.5655 – Desenvolvimento da Agroecologia e da Agricultura Orgânica – Apoio ao Desenvolvimento da Agroecologia	250.000	125.000	34.480	13,7%	27,5%
20.606.6201.2889.0003 – Apoio à Agricultura Familiar	0	50.000	50.000	0	100%
20.606.6201.4046.0001 – Desenvolvimento da gestão de Empreendimentos Rurais	20.000	20.000	20.000	100%	100%
20.606.6201.4046.5662 – Desenvolvimento da gestão de Empreendimentos Rurais – Apoio ao Desenvolvimento da Gestão de Empreendimentos Rurais	86.000	0	0	0	0
20.606.6201.4046.5666 – Desenvolvimento da gestão de Empreendimentos Rurais	244.000	0	0	0	0
20.606.6201.4090.5877 – Apoio a Eventos Realizados pela Emater/DF	0	99.849	99.849	0	100%
20.606.6201.4107.2902 – Assistência Técnica e Inovação de Tecnologia Agropecuária	35.000	35.000	35.000	100%	100%
20.606.6201.4107.5665 – Assistência Técnica e Inovação de Tecnologia Agropecuária – Apoio à Assistência Técnica e Inovação de Tecnologia Agropecuária	250.000	199.842	131.800	52,7%	65,9%
20.606.6201.4111.0001 – Promoção da Inclusão Social e Produtiva da População Rural – EMATER-DF	40.000	140.000	124.803	312%	89,1%

20.606.6201.4111.5660 – Promoção da Inclusão Social e Produtiva da População Rural – Apoio à Realização da Feira Saberes	100.000	100.000	100.000	100%	100%
20.606.6201.4111.5667 – Promoção da Inclusão Social e Produtiva da População Rural – Apoio à Promoção da Inclusão Social e Produtiva da População Rural	200.000	0	0	0	0
20.606.6201.4114.0001 – Desenvolvimento da Organização e Gestão Social EMATER-DF	15.000	15.000	14.161	94,4%	94,4%
20.606.6201.4114.5653 – Desenvolvimento da Organização e Gestão Social – Apoio à Realização do Encontro Distrital de Mulheres	100.000	34.432	34.431	34,4%	100%
20.606.6201.4116.0001 – Desenvolvimento da Gestão Ambiental	20.000	20.000	14.719	73,5%	73,5%
20.606.6201.4131.0001 – Implementação de Políticas Públicas de Compras Institucionais – Compras da Agricultura Familiar	15.000	15.000	5.000	33,3%	33,3%
28.846.0001.9001.6150 – Execução de Sentenças Judiciais da EMATER	250.000	0	0	0	0
28.846.0001.9050.0035 – Ressarcimentos, Indenizações e Restituições da EMATER/DF	11.700.000	12.485.035	12.481.754	106,6%	99,9%
TOTAL (35 PTs)	74.071.876	82.263.348	79.087.821	106,7%	96,1%

Fonte: SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental

Observando o quadro acima, constatamos que, de 35 programas de trabalho previstos no Orçamento da Unidade, 27 foram executados, correspondendo a 77,14% do total. Percebe-se, ainda, que dos 8 programas não executados, 4 eram programas de trabalho vinculados a atividades finalísticas da Unidade.



Não obstante, observou-se que da despesa executada no valor de R\$ 79.087.821,95, foram aplicados em programas de trabalho vinculados a atividades finalísticas da Unidade o montante de R\$ 1.819.447,24, representando apenas 2,30% do total executado, evidenciando, desta forma, baixa alocação de recursos financeiros às atividades finalísticas.

Causa

Pouca eficiência na alocação e execução dos programas finalísticos da Unidade.

Consequência

Prejuízo à manutenção e ao aperfeiçoamento das ações governamentais.

Recomendação

Adotar medidas no sentido de direcionar para os programas finalísticos da Unidade uma maior parcela dos recursos financeiros liberados pelo Tesouro Distrital à EMATER/DF, e, com isso, atender as finalidades da Empresa elencadas no Decreto nº 4.140, de 07 de abril de 1978.

2 - GESTÃO FINANCEIRA

2.1 - INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Fato

O Processo nº 072.000.083/2013, refere-se à contratação da empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA. para prestação, sob demanda, de serviços de mão de obra, locação de mobiliário, material de apoio e outros para organização de eventos, no valor de R\$ 1.022.340,00. Não houve a prestação de garantia de 2% sobre o valor contratado conforme previsto no Contrato nº 10/2013.

Causa

Ausência de controle sobre a execução de termos contratuais.

Consequência

Ressarcimento ao Tesouro comprometido, em caso de eventual quebra de contrato por parte do licitante ou quando da aplicação de multas.

Recomendação

Exigir, quando estabelecida no Termo de Contrato, a prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, antes da liquidação e pagamento do objeto contratado, em observância ao que fora pactuado c/c o previsto no art. 56, da Lei nº 8.666/93.

3 - CONTROLE DA GESTÃO

3.1 - PONTOS DE AUDITORIA PENDENTES DE ATENDIMENTO

Fato

Conforme manifestações do gestor por meio do Ofício nº 001/2014 - PRESI / EMATER-DF, de 06 de janeiro de 2014, sobre as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 13/2014-DIRAP/CONAE/CONT/STC, relativo à Prestação de Contas/EMATER-DF/2012, constatamos, após confirmações “*in loco*”, a pendência de atendimento aos pontos de auditoria a seguir:

1.1 – BAIXA EXECUÇÃO DE RECURSOS PARA PROGRAMAS FINALÍSTICOS;

2.1 – INEXISTÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA;

2.2 – AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO MENSAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS; e

2.4 – AUSÊNCIA DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO E DE RECEBIMENTO DO OBJETO;

Causa

Ausência de ações efetivas na regularização ou no ajuste dos referidos pontos de auditoria.

Consequência

Continuidade de fatos que vão de encontro ao interesse público.

Recomendação

Reiteramos o atendimento às recomendações constantes do Relatório de



Auditoria, relativas aos pontos pendentes de auditoria, referentes à Prestação de Contas EMATER-DF/2012.

V – CONCLUSÃO

O presente Relatório, na fase preliminar, foi encaminhado ao dirigente máximo do Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, por meio do Ofício nº 1514/2014-GAB/STC, de 18 de agosto de 2014, para sua manifestação quanto aos esclarecimentos adicionais ou às justificativas para as situações constatadas, conforme estabelecido no art. 31 da Portaria nº 89-STC, de 21/05/2013

O prazo expirou em 18 de setembro de 2014, para o recebimento da manifestação do gestor por meio impresso e/ou em meio digital, o qual não se manifestou, desta forma, encaminhamos o Relatório Final

Em face dos exames realizados, foram constatadas as seguintes falhas:

GESTÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
CONTROLE DA GESTÃO	3.1	Falha Média
GESTÃO FINANCEIRA	2.1	Falha Média
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	1.1	Falha Média

Brasília, 16 de outubro de 2014

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL**